



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**GABINETE**

PORTARIA Nº 4, de 26 de fevereiro de 2021

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1289/2013-MS e Portaria nº 201, de 04 de janeiro de 2017, da Presidência da FIOCRUZ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto o serviço comum de inscrição para participação do servidor André Ivan Lopes de Oliveira no Curso “Planilha de custo, revisão, reajuste e repactuação de contratos administrativos” no período de 03 a 05 de março de 2021, acesso online e 100% ao vivo.

Art. 3º Justifica-se a inscrição pela necessidade e a forma de abordagem técnica onde aderem temas específicos da área de gestão da área de gestão de contratos, pela necessidade de adotar boas práticas considerando o cumprimento e a manutenção da garantia da proposta mais vantajosa, a observação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ao longo toda sua execução, a adoção de mecanismos que fixem critérios a composição do preço contratual e de sua variação, ordinária e extraordinária. A inscrição de participação do servidor é estratégica para atualização dos conhecimentos e dos processos no ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º A previsão orçamentária para a despesa encontra-se prevista na ação 6151000000/2000 – Gestão. Código do cadastro do serviço no. SGA nº 2769 e no CATSER nº 21172.

Art. 5º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape

Integrantes	Setor	Siape
Andre Ivan Lopes de Oliveira	SEAD	1639591
Fábio Rocha Cabral	VDGI	1618228

Art. 6º A presente contratação prevê o tipo de serviço comum de inscrição para participação de um servidor em curso de atualização sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A presente contratação prevê a contratação de 01 (um) serviço por um período de 3 (três) dias.

Art. 8º A presente contratação prevê o início dos serviços no dia 05 de março de 2021.

Art. 9º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 10 Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Bessa Luz, Diretor**, em 26/02/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0590238** e o código CRC **8931CA7E**.